



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4760

REQUER INFORMAÇÕES DA NOBRE JUÍZA DE DIREITO, DR^a MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, DIRETORA DO FÓRUM DE ASSIS, COM RELAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DE CANTINA ANEXO AO FÓRUM

Considerando que o Fórum da Comarca de Assis não possui local para que os advogados, funcionários e público possa tomar um suco e se alimentar;

Considerando que os médicos recomendam que todo cidadão deve se alimentar de 3 em 3 horas, notadamente que se submeteu a cirurgia bariátrica e que somente os Juizes possuem local para se alimentar;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiada a Diretora do Fórum da Comarca de Assis, **Dr.^a Mônica Tucunduva Spera Manfio**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Existe algum projeto visando a implantação de uma CANTINA anexo ao Fórum da Comarca de Assis?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2019.

ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4760.

